



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 042/99 DE 17 DE JUNHO DE 1.999

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. CELSO OLIVEIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade que possui esta Administração Pública Municipal em substituir alguns nomes de servidores designados para comporem o GRUPO TÉCNICO EXECUTIVO MUNICIPAL, junto ao SISVAN do Município de Jaciara-MT, pelos termos do artigo 3º, da Portaria nº 036/97, de 07.05.97, tendo em vista que os mesmos não mais pertencem ao quadro de pessoal deste Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - O artigo 3º, da Portaria nº 037/97, de 07 de maio de 1.997, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - Ficam designados os seguintes servidores para comporem o GRUPO TÉCNICO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JACIARA-MT":

- MARI ROSE DE OLIVEIRA SILVA – COORDENADORA
- REGINA CÉLIA GONÇALVES – SUPLENTE
- GUELZA MARIA DE SOUZA – MEMBRO
- IVANIR REZENDE TOLEDO – MEMBRO

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 17 DE JUNHO DE 1.999

CELSO OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

P/ MARCOS CARDOSO ALVES
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.